

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.824/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Jones José do Nascimento, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.322/2024 (Processo E-docs nº. 2021-V13JF/CEE-ES nº. 416/2021), aprovado na Sessão Plenária
do dia 02-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Jones José do Nascimento, situada na Rua Distrito Federal, nº. 03, Bairro Central Carapina,
município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro
de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo
integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos
na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2009.

Vitória, ES, 15 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação